



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Executivo CM/35/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2006-2009 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de dezembro de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Modesto dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Paulo Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Executivo CM/35/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2006-2009 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de dezembro de 2005.

	_____	Presidente
Juarez José Muniz		
	_____	Secretário
Paulo Lourenço Freire		
	_____	Membro
Suzana Modesto dos Santos		



2005 / 469

Câmara Municipal de Ituiutaba

N.º 02

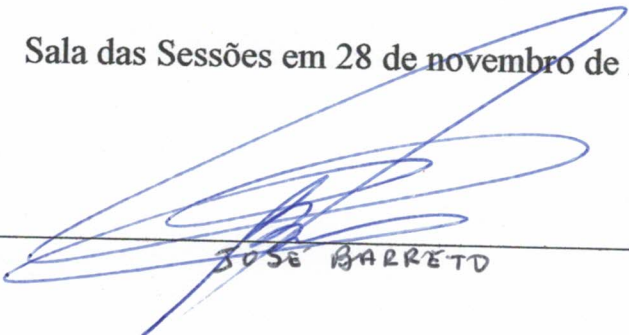
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/35/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2.006 – 2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No Anexo 1 – Prefeitura Municipal de Ituiutaba – Função 15 – Urbanismo - 011 – Obras de Infra-Estrutura – Construção de Meios Fios e Sarjetas – Onde consta: “2.006 – Construir 40.000 m - Valor R\$ 100.000,00.”

Modifique-se para:

“Construir aproximadamente 10.000 m – Valor R\$ 100.000,00.”

Sala das Sessões em 28 de novembro de 2.005



JOSE BARRETO

Justificativa: Em compatibilidade com os custos previstos para a mesma obra nos exercícios de 2.007 a 2.009, o valor de R\$ 100.000,00 será suficiente para construir apenas em torno de 10.000 m de meios fios e sarjetas.

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 12/12/2005

PRESIDENTE

Sala das Sessões em 28 de novembro de 2.005

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/12/2005

PRESIDENTE

Data: 06/12/05

Visto: 

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

13/12/2005

PRESIDENTE

Aprovado em única votação por unanimidade.

19/11/2005

Presidente

Nº folhas	Visto
05	